



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

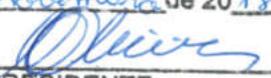
Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 013/2018

APROVADO

Em 14 de novembro de 2018

  
PRESIDENTE

***“INSTITUI O DIA DA CONSCIÊNCIA  
NEGRA, 20 DE NOVEMBRO, COMO  
FERIADO MUNICIPAL.”***

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONADA** a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica instituído como feriado municipal o DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, celebrado anualmente em 20 de novembro, com a devida inclusão no calendário oficial do Município de Apiacá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 19 de outubro de 2018.

  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal

Encaminhado a Comissão de Justiça,  
Finanças, Obras e Educação  
Em 14 de novembro de 2018  
  
PRESIDENTE